

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 44/2016  
Data: 29/02/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: CASA DO MDF SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS

Código: 91989

Endereço:

Cidade: São Lourenço do Oest - SC

CNPJ: 07.525.174/0001-17

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL (CHAPAS MDF) PARA MONTAGEM E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE EMERGÊNCIA REGIONAL E SALA DE INFORMÁTICA DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ-SC.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	48,00	CH	MDF BP 15 MM BRANCO 2 FC 2,75 X 1,85 (1-1-36860)
2	6,00	CH	MDF BP 15MM 2FC VERSATI (1-1-36861)
3	10,00	CH	HDF BIANCO 3MM 2,75 X 1,85 (1-1-36862)

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de montagem e adequação da Central de Emergência Regional e sala de informática do 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Xanxerê-SC.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa Casa do MDF São Lourenço Comércio de MAteriais para Móveis Ltda apresentou a melhor proposta, conforme orçamentos em anexo.

Xanxerê, 29 de Fevereiro de 2016

-----  
ADEMIR JOSE GAPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 18/2016 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 44/2016  
Data: 29/02/2016**

Folha: 2/2

17/02/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 17 de Fevereiro de 2016

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.204,00 (sete mil duzentos e quatro reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS